



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB - SEMEX**

**EDITAL Nº 005/UEPB/PROEX/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO  
- SEMEX**

A Comissão Organizadora do VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB torna público o edital para seleção de monitores, conforme as normas abaixo:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos(as) dos Cursos Técnicos, Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e de Pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), para atuarem como monitores(as) no “VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB”.

1.2 A monitoria destina-se ao(à) aluno(a) que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento à formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico(a), construtor(a) e transformador(a) da realidade.

1.3 Serão ofertadas **70** vagas para os discentes da UEPB, conforme quantitativo abaixo:

- 1.3.1 Câmpus I (Campina Grande) – **46** vagas\*
- 1.3.2 Câmpus II (Lagoa Seca) – **03** vagas
- 1.3.3 Câmpus III (Guarabira) – **03** vagas
- 1.3.4 Câmpus IV (Catolé do Rocha) – **03** vagas
- 1.3.5 Câmpus IV (Sousa) – **03** vagas
- 1.3.6 Câmpus V (João Pessoa) – **03** vagas
- 1.3.7 Câmpus VI (Monteiro) – **03** vagas
- 1.3.8 Câmpus VII (Patos) – **03** vagas
- 1.3.9 Câmpus VIII (Araruna) – **03** vagas

\*. As vagas ofertadas no Câmpus I destinam-se às atividades presenciais e remotas, conforme as necessidades do evento e direcionamento dado pela Comissão Organizadora do VIII SEMEX

1.4 A participação do(a) aluno(a) como monitor(a) do VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB não constitui nenhum vínculo empregatício com a Instituição.

1.5 São requisitos exigidos ao(a) candidato(a) a monitor(a) do VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB:

- a) estar devidamente matriculado(a)s em um dos cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação da UEPB;
- b) ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB;

- c) estar disponível integralmente no período de realização do VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB, entre os dias **06 e 08 de novembro de 2024**;
- d) estar disponível, em caso de necessidade, em dias e horários a combinar com a Comissão Organizadora, no período de organização do evento, a partir do dia 04 de novembro de 2024;
- e) participar ativamente do processo de organização e execução do VIII SEMEX;
- f) ter responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos estabelecidos;
- g) ter senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria;
- h) ter conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência e/ou interesse em organização em eventos técnico-científicos.

## 2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição: de 29 de julho a 13 de setembro de 2024;
- Período para a seleção (entrevistas) dos(as) monitores(as): 23 de setembro a 04 de outubro de 2024;
- Divulgação do resultado parcial: 09 de outubro de 2024, no site da PROEX (<https://uepb.edu.br/proex/>), na aba SEMEX;
- Período para recurso: 10 e 11 de outubro de 2024, através do e-mail [proex@setor.uepb.edu.br](mailto:proex@setor.uepb.edu.br);
- Divulgação do resultado final: 14 de outubro de 2024, no site da PROEX (<https://uepb.edu.br/proex/>), na aba SEMEX;
- Período de atividade dos monitores: 04 de novembro a 08 de novembro de 2024.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições para o referido processo deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/RZjKTMaLmSYk7fdp8>, por meio apenas do **e-mail institucional**.

3.2 Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, no ato da inscrição, em um único arquivo em PDF:

- a) Comprovante de matrícula institucional atualizada (semestre letivo corrente);
- b) Cópia do RG e CPF (frente e verso);
- c) Comprovante de residência (legível);
- d) Cópia do cartão ou print do aplicativo que contenha os dados da conta (Banco, agência, conta);  
**ATENÇÃO:** Só serão aceitas conta corrente de qualquer banco físico/tradicional e de bancos digitais, exceto do MERCADO PAGO. Em se tratando de CONTAS POUPANÇAS, somente serão aceitas as da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com operação 013 ou 1288;
- e) declaração de disponibilidade integral de tempo para atuação no VIII SEMEX.

3.3 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade exclusiva de horários, nos turnos da manhã, tarde e noite, nos dias 06, 07, 08 de novembro de 2024, com escalas a serem definidas pela Comissão Organizadora.

3.4 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de horários para organização do evento entre os dias 04 e 05 de novembro de 2024, até o limite de 16 horas. A distribuição dessa carga horária

será realizada em comum acordo entre o monitor e a Comissão Organizadora.

3.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 A seleção dos(as) monitores(as) se dará através de **entrevista remota**, no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2024, com dia, horário e link da sala do meet previamente divulgados no site da PROEX (<https://uepb.edu.br/proex/>), na aba SEMEX

3.7 Ao(À) monitor(a) será concedido certificado inerente à sua função de monitor(a) no VIII SEMEX, de acordo com a carga horária exercida.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS) DO VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB/2024**

- a) participar das reuniões para as quais forem convocados(as);
- b) engajar-se nas atividades de divulgação;
- c) participar da organização de documentos e materiais;
- e) desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas;
- f) organizar os locais de realização do evento para atender à programação;
- g) recepcionar os palestrantes e participantes;
- h) orientar os participantes e esclarecer dúvidas; e
- i) atender às demandas do evento sob a orientação da Comissão Organizadora do VIII SEMEX, nos horários determinados.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA**

5.1. O controle das atividades de cada monitor(a) será feito mediante lista de frequência. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão ocasionar o desligamento e/ou redução de carga horária quando da emissão dos certificados de monitoria.

5.2 O(A) monitor(a) poderá ser desligado:

I – A pedido;

II – Por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) a ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) atrasos nas ações planejadas;
- c) apresentação de comportamento antiético;
- d) falta de compromisso e espírito de colaborativo.

5.3 A vaga deixada pelo(a) monitor(a) deligado(a) será imediatamente ocupada por um(a) acadêmico(a) classificado(a), conforme ordem da lista de aprovados(as)/classificados(as) divulgada no resultado final.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O VIII SEMEX não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo ou no referido evento.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

A square box containing a handwritten signature in dark ink. The signature is highly stylized and cursive, appearing to be the initials 'MSB'.

Profa. Dra. Maria do Socorro Barbosa e Silva  
Matrícula: 107.148-3  
Presidente da Comissão Organizadora do  
VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, Mat. \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de direito, que tenho disponibilidade integral de tempo para atuação como monitor no **VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UEPB**, nos termos dos itens 1.5 e 3.3, do **EDITAL Nº 005/UEPB/PROEX/2024**.

Campina Grande - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Declarante**